

ATO

Nº 004/2026

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de PENSÃO POR MORTE, sob nº 0037/2026,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a GIZELDA SOUTO DAHER (cônjuge), dependente do segurado INATIVO, ex-servidor municipal aposentado, senhor **MARCO AURÉLIO DAHER**, lotado na Procuradoria do Município, no Cargo de PROCURADOR NÍVEL I, sob a matrícula nº 2851-7, admitido através de concurso público, aposentado pelo ato nº 008/2021, com fulcro no Art. 40 §7º da CRFB/88 c/c art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 07/2025, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 30/01/2026.

Fixação de proventos:

Remuneração do Obituado: R\$ 11.803,11

Número de Dependentes: 01 - **GIZELDA SOUTO DAHER**

Proporção da Remuneração: 50%+10% = 60%

Valor: 11.803,11 x 0,6 = R\$ 7.081,87

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos	R\$ 7.081,87
Totalizando	R\$ 7.081,87

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 10 de fevereiro de 2026.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP